

**PORTARIA N° 112 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00;

**R E S O L V E:**

Art.1º) tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2022 - SUDESB**, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/>

ENTIDADE	STATUS
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	HABILITADA

Art. 2º) O prazo para apresentação de recursos ocorrerão no período **18/10/2022 a 27/10/2022**.

Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

**Vicente José de Lima Neto**

**Diretor Geral da SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 17/10/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00055991494** e o código CRC **F20AF231**.